

Estudo Técnico Preliminar 90/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição de milho em grãos, farelo de soja, farelo trigo, caroço de algodão e demais ingredientes destinados à nutrição animal é fundamental para a manutenção das atividades do Departamento Acadêmico de Zootecnia do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba. No Departamento, são desenvolvidos diversos projetos de ensino e pesquisa que envolvem a manutenção de diversas seções de produção animal (bovinocultura, suinocultura, avicultura, caprinocultura, cunicultura, coturnicultura, equinocultura). Sem a aquisição destes insumos, o manejo adequado das espécies criadas, e portanto, as atividades didáticas e produtivas do setor em questão serão prejudicadas, gerando prejuízos incalculáveis para a instituição, não só em termos de qualidade de ensino e pesquisa, uma vez que as interrupções de determinadas atividades geram consequências em outros setores da instituição. Como exemplo, é possível mencionar que a paralisação das atividades da Avicultura de Postura, ou Bovinocultura compromete o planejamento para o funcionamento do Refeitório, bem como a interrupção de atividades do Setor de Laticínios, com consequências nas atividades didáticas de todos os cursos ligados às atividades agroindustriais, tanto de nível técnico (Zootecnia, Agropecuária, Alimentos), quanto de graduação (Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Laticínios, Agroecologia, Zootecnia).

Para o campus Barbacena os animais são utilizados no desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, extensão e atividades pedagógicas, principalmente as dos cursos de Meio Ambiente, Agroindústria, Agropecuária, Agronomia Bacharelado, Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas Licenciatura e Gestão Ambiental Tecnologia, atendendo os mesmos propósitos do campus Rio Pomba

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Acadêmico de Zootecnia - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba MG	Edilson Resende Cappellle

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a diversidade dos produtos a serem adquiridos, os requisitos individuais da contratação estarão especificados na descrição de cada item no Termo de Referência.

Todos os itens deverão apresentar nas embalagens, prazo de validade, sendo que na data da entrega, o tempo transcorrido desde a fabricação não poderá ser superior a um terço do prazo total de validade recomendado pelo fabricante, quando se aplicar.

De acordo com a Resolução número 1177 de 17 de Outubro de 2017, do CFMV, que enquadra as entidades obrigadas a registro ou cadastro no Sistema Conselhos Federal e Regionais de

Medicina Veterinária (Sistema CFMV/CRMVs), estão obrigadas ao registro no Sistema as empresas dedicadas à distribuição e/ou comercialização de produtos de uso veterinário (terapêuticos). Poderão registrar-se no Sistema CFMV/CRMVs, conforme a natureza do trabalho realizado, as empresas e demais estabelecimentos cuja atividade básica seja a produção, fabricação, manipulação, fracionamento, importação ou comercialização de produtos destinados à alimentação animal, exceto os terapêuticos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado unicamente no Sistema de pesquisa de preços do sítio do governo federal (compras.gov.br).

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo engloba os itens utilizados no atendimento das necessidades de nutrição das diversas espécies mantidas nos biotérios do campus.

Tais aquisições são necessárias para manutenção dos plantéis necessários às atividades de Ensino e Pesquisa do setor.

Propõe-se a realização de pregão na modalidade Registro de Preços para aquisição deste conjunto de produtos, por ser a alternativa que nos permite evitar a formação de grandes estoques, que nos deixaria expostos a perdas devido ao prazo de validade curta de alguns itens e adequação de épocas e volumes a empenhar, segundo a programação de atividades que não são constantes, conforme situações não previstas por mudança da quantidades do plantel, ou necessidade de medidas corretivas de manejo conforme as estações do ano e ciclos produtivos das espécies.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas de quantidade basearam-se no consumo verificado em anos anteriores, ajustado pelas variações de tamanho dos plantéis, bem como pelo levantamento de necessidades pontuais, e estão apontadas abaixo. Tais quantidades foram baseadas nos projetos de produção estabelecido para as seções do campus Rio Pomba durante a vigência da ata de registro de preço:

Seção de Bovinocultura Leiteira:

Plantel

35 matrizes

3 reprodutores

36 (bezerras e novilhas)

Necessidade de insumos

Milho :18.000 kg

Farelo de soja : 13.000 kg

Farelo de trigo: 7.000 kg

Caroço de algodão: 2400 kg

Ração de bezerra: 4500 kg

Sal mineral para bovinos : 1200 kg.

Seção de Suinocultura:

Plantel:

17 matrizes suínas

3 reprodutores

- Animais em recria e terminação

Necessidade de insumos

Milho :16.000 kg

Farelo de soja : 7000 kg

Seção de Avicultura:

Galinhas poedeiras - 850

Codornas de postura - 600

Necessidade de insumos

Milho :18.000 kg

Farelo de soja : 8100 kg

Fosfato bicálcico: 600 kg

Seção de Caprinocultura:

Plantel :

-16 matrizes-

- 11 cabritas

- 1 reprodutor

Necessidade de insumos

Milho :2500 kg

Farelo de soja : 1400 kg

Ração de bezerra: 1500 kg

Seção de Equinocultura:

Plantel :

- 4 cavalos castrados

- 1 égua

- 1 potra

- 1 potro

Necessidade de insumos

Milho :1500 kg

Farelo de soja : 500 kg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 284.557,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 284.557,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
			Rio Pomba	Barbacena
1	milho em grão	Kg	56.000	-
2	farelo soja	saco de 50 kg	600	-
3	Farelo de trigo	Kg	7000	-
4	Caroço de algodão	kg	2400	-
5	Fosfato Bicálcico	Kg	12	-
6	Ração peletizada para bezerras	saco de 40 kg	150	-
7	Sal mineral para bovinos	Kg	1200	-
8	milho em grão	Kg	-	15.000
9	farelo soja	saco de 50 kg	-	100
10	Farelo de trigo	Kg	-	5000
11	Caroço de algodão	kg	-	8000
12	Fosfato Bicálcico	saco de 50 kg	-	8
13	Ração peletizada para bezerras	saco de 40 kg	-	150
14	Sal mineral para bovinos	Kg	-	1200

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Uma vez que o objeto da presente licitação é divisível, devido ao grande número de fornecedores na região, foi adotado o parcelamento dos itens a fim de se aumentar a competitividade, pela ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está de acordo com o planejamento da Instituição, estando prevista no Plano Anual de Contratações 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação busca, com o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, garantir o perfeito atendimento das necessidades de manejo nas seções de bovinocultura, suinocultura, avicultura, coturnicultura, caprinocultura e cunicultura, a fim de se garantir o ambiente demonstrativo para atendimento às demandas de ensino e pesquisa, bem como parte do abastecimento do refeitório da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Para que a contratação pretendida tenha sucesso, não são necessárias outras providências, além do trâmite normal do processo, visto que o objeto desta licitação já vem sendo executado na Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os produtos aos quais se atém o presente estudo são produzidos e comercializados por empresas habilitadas segundo a legislação vigente.

São comercializados prontos para uso, ou para uso após mistura entre si, ou adição à alimentação dos animais, não gerando efluentes ou rejeitos durante a sua manipulação e uso, sendo consideradas inócuas, nas condições de uso a que se destinam.

Pelo controle da reposição de estoques, e manutenção dos depósitos, se visa a eliminação de perdas dos produtos estocados. Com o seu uso, as embalagens são recolhidas e encaminhadas à Seção de Reciclagem da instituição. Os dejetos dos animais que os consomem, são recolhidos e destinados à fertilização dos cultivos de forrageiras, horticultura, e outros, na instituição, sem presença de contaminantes, sob condições normais.

Com estes cuidados, consideramos remota a possibilidade de contaminação do meio ambiente, colaboradores, de nossos animais ou de seus produtos. Tais cuidados estão incorporados à rotina de trabalho implementada, inclusive com destinação em separado de resíduos considerados lixo hospitalar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO SEITI OGAWA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2023 às 14:13:33.